



Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO N.º 2 -	REGISTRO GERAL
16.740	001		

IMÓVEL: - UM TERRENO situado no lugar denominado "Jardim Maria Fernanda", no Bairro de Terra Preta, neste Distrito, Município e Comarca de Mairiporã, SP, distando 38,00 metros da esquina formada pela Rua Salvador Carbonelli seguindo pela Rua do mesmo nome, mede 10,2 metros de frente; 24,00 metros do lado direito, 25,5 metros do lado esquerdo e 10,05 metros nos fundos, confrontando em ambos os lados e nos fundos com terras remanescentes de propriedade de Miguele Petri e sua mulher, encerrando uma área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 06:49.01.13 como lote 13 da quadra "B". /-:-:-:-: **PROPRIETÁRIOS:** - MIGUELE PETRI, comerciante e s/m. MARIA APARECIDA PETRI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei/6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro de Terra Preta, neste comarca, inscritos no CPF/MF. sob o n.º 106.751.088, ele RG. n.º 6.445.615. /-:-:-:-: **TÍTULO AQUISITIVO:** - Matrícula n.º 6.011 e R.1, deste Cartório, em maior área. Dou fe. Mairiporã, SP, 01 de outubro de 1.984. - O Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-:

AV.01/M.16.740. - Mairiporã, SP, 01 de outubro de 1.984. - Faz-se a presente averbação, para ficar constando que, por esc. pública de 14/8/1.981, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, L.º 23 fls.110/113, re-ratificada p/esc.pública de 17/2/1982, lavradas nas mesmas/Notas, L.º 28, fls.332/333, registrada sob n.º 2/M.6.011, n/Cartório, os proprietários acima referidos, PROMETERAM vender o imóvel (área maior) do qual foi destacado o da presente matrícula, à TEMPO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., CCMF. n.º 48.773.808/0001-38, pelo preço total de Cr\$12.000.000,00. Dou fe. O Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-:

R.02/M.16.740. - Mairiporã, SP, 01 de outubro de 1.984. - Por instr. part. firmado aos 24 de setembro de 1.984, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a TEMPO - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, cujos atos constitutivos foram arquivados e registrados sob o n.º 6.483 no 4º Reg. de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital deste Estado, inscrita no CEC/MF. sob o n.º 48.773.808/0001-38, com sede social à Av. Ipiranga, n.º 1.123, 9º andar, cj.902, na Capital deste Estado, CEDDEU, digo, PROMETEU Ceder e transferir todos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso acima mencionado na AV.01, tão somente com referência ao terreno objeto desta matrícula e outro, a **ELISABETH SASSO BERGONSE**, brasileira, comercian-

continua no verso...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DQ4M-YEUKT-D62WD-RH2DS

Valide aqui
este documento**SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA**

COMARCA DE MAIRIPORÁ - S.P.

CNM 119826.2.0016740-89

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

16.740

FOLHA


2

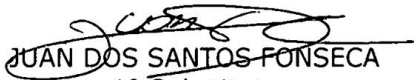
LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL


17 de abril de 2026

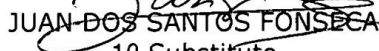
Protocolo nº117.229 de 10 de abril de 2026.**Selo nº 1198263E1000016740000526K**

Em atenção à **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída do Ofício Eletrônico - Penhora Online, protocolada sob nº **PH000614043**, em razão do **Processo nº 1001199-76.2020.5.02.0028 - Execução Trabalhista** - em que figura como **Exequente: ANA CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF 47.457.726/0001-11 e como **Executados: VILLA ITALIA BIRRERIA E RESTAURANTE LTDA.**, CNPJ 47.457.726/0001-11; **ELCIO BERGONSE** e **ELISABETH SASSO BERGONSE**, já qualificados, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a proprietária **ELISABETH SASSO BERGONSE**, já qualificada, **Valor da dívida: R\$43.469,79 (quarenta e três mil, quatrocento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. Dou fé. O Escrevente:  (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


JUAN DOS SANTOS FONSECA
1º Substituto

Av.06. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.**Protocolo nº117.253 de 16 de abril de 2026.****Selo nº 1198263E1000016740000626I**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202209.0817.02342056-IA-110** feito este em razão do processo de nº 10010088620205020042, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIO BERGONSE**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente:  (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


JUAN DOS SANTOS FONSECA
1º Substituto

Av.07. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.**Protocolo nº117.254 de 16 de abril de 2026.****Selo nº 1198263E1000016740000726G**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202209.0817.02342056-IA-110** feito este em razão do processo de nº 10010088620205020042, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELISABETH SASSO**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DQ4M-YEUKT-D62WD-RH2DS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM **119826.2.0016740-89**

MATRÍCULA

16.740

FOLHA

2

VERSO

16 de abril de 2026

BERGONSE, já qualificada. Dou fé. O Escrevente:
LAURINDO SEGUNDO).

(LAURINDO LUIS


JUAN DOS SANTOS FONSECA
1º Substituto

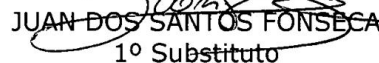
Av.08. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.

Protocolo nº117.255 de 16 de abril de 2026.

Selo nº 1198263E1000016740000826E

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202306.2011.02766085-IA-220** feito este em razão do processo de nº 10010049220205020060, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELISABETH SASSO BERGONSE**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente:
LAURINDO SEGUNDO).

(LAURINDO LUIS

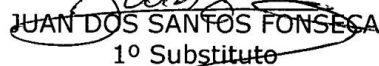

JUAN DOS SANTOS FONSECA
1º Substituto

Av.09. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.

Protocolo nº117.256 de 16 de abril de 2026.

Selo nº 1198263E1000016740000926C

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202402.0209.03143506-IA-570** feito este em razão do processo de nº 10003025620215020014, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIO BERGONSE**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente:
LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


JUAN DOS SANTOS FONSECA
1º Substituto

Av.10. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.

Protocolo nº117.257 de 16 de abril de 2026.

Selo nº 1198263E1000016740001026T

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de

Continua na Ficha Nº 3

Valide aqui
este documentoCNM 119826.2.0016740-89

MATRÍCULA

16.740

FOLHA

3

VERSO

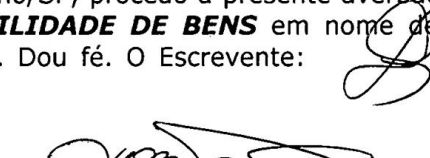
16 de abril de 2026

Av.13. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.**Protocolo nº117.260 de 16 de abril de 2026.****Selo nº 1198263E1000016740001326N**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202502.2010.03853103-IA-507** feito este em razão do processo de nº 10010359420205020066, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIO BERGONSE**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


 JUAN DOS SANTOS FONSECA
 1º Substituto
Av.14. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.**Protocolo nº117.261 de 16 de abril de 2026.****Selo nº 1198263E1000016740001426L**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202502.2010.03853103-IA-507** feito este em razão do processo de nº 10010359420205020066, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELISABETH SASSO BERGONSE**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


 JUAN DOS SANTOS FONSECA
 1º Substituto
Av.15. 16 de abril de 2026 - INDISPONIBILIDADE.**Protocolo nº117.262 de 16 de abril de 2026.****Selo nº 1198263E1000016740001526J**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº **202502.1211.03835138-IA-727** feito este em razão do processo de nº 10006810320215020012, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIO BERGONSE**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).


 JUAN DOS SANTOS FONSECA - 1º Substituto
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DQ4M-YEUKT-D62WD-RH2DS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DQ4M-YEUKT-D62WD-RH2DS>

Assinado digitalmente por JÉSSICA MARTINS LEMES - AUXILIAR - 20/04/2026 às 16:21:18

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	Mairiporã 20 de abril de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 117229
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 119826391000117229000026W
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 007/007 M.16740

